



PORTARIA N\u00ba 858/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui\u00e7\u00e3es legais que lhe s\u00e3o conferidas pela Lei Complementar n\u00ba 51, de 02 de janeiro de 2008; e

Considerando a solicita\u00e7\u00e3o consignada no Memo n\u00ba 035/2019 – 3PJG, de 29 de julho de 2019, da lavra do Promotor de Justi\u00e7a Reinaldo Koch Filho, protocolizado sob o n\u00ba 07010292459201978;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n\u00ba 816/2019, que designou o Promotor de Justi\u00e7a **REINALDO KOCH FILHO** para atuar no Mutir\u00e3o de Audi\u00eancias da Comarca de Peixe – TO, no dia 12 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de julho de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justi\u00e7a